

## ATA - TRE-AL/PRE/DG/AGE

### 1. Identificação da Reunião:

1.1. Comissão Permanente de Planejamento de Eleições (Portaria da Presidência nº 139/2021);

1.2. Data: 17 de outubro de 2022;

1.3. Horário: 15h;

1.4. Local: Reunião no Gabinete da Direção-Geral.

### 2. Discussões e deliberações:

Aberta a reunião, o Diretor-Geral, cumprimentando os presentes, informou que os itens da pauta seriam tratados de forma objetiva e se referiam a pendências inadiáveis. Informou que seriam avaliados proposições de melhorias para o segundo turno das eleições ou mesmo para aplicar em eleições futuras. Em seguida, os membros da Comissão e os convidados passaram a tratar dos processos específicos chegando às seguintes deliberações:

#### 2.1 Unidades vinculadas: STI

##### 2.1.1 Liberação do Wi-fi nos cartórios para otimização da comunicação entre o cartório e o mesário.

**Deliberação da Comissão:** Não poderá ser atendido. A imposição de não utilizar internet é de toda a justiça eleitoral. Trata-se de uma questão de segurança. A comunicação pode ser feita através do telefone funcional.

##### 2.1.2 Ampliação do NAT presencial, para suporte aos Cartórios. Inclusive, no 2º Turno, os cartórios irão preparar as urnas.

**Deliberação da Comissão:** No momento não poderá ser atendido. O apoio NAT funcionou adequadamente de forma remota nas últimas eleições e, por outro lado, a concentração do pessoal na STI otimiza as ações de apoio.

##### 2.1.3 Integração nos NATs de grupos de servidores da STI com conhecimento não apenas nos aspectos técnicos e operacionais das urnas eletrônicas, mas também com conhecimento nas Resoluções específicas e com habilidade na operacionalização dos sistemas envolvidos no processo eleitoral, como o ELO (“Processo Eleitoral”) e os sistemas de apuração e transmissão, de modo agilizar a disponibilização de informações sobre os relatórios e editais que devemos imprimir por força das Resoluções.

**Deliberação da Comissão:** Não poderá ser atendido. O apoio NAT funcionou adequadamente de forma remota nas últimas eleições e, por outro lado, a concentração do pessoal na STI otimiza as ações de apoio.

##### 2.1.4 Melhoria no leitor biométrico das urnas eletrônicas.

Restou pontuado durante a reunião que a digital passa por um processo de aferição dos critérios de atendimento para a justiça eleitoral no âmbito do TSE.

**Deliberação da Comissão:** Após o segundo turno das eleições, a SGP vai encaminhar as propostas feitas pelas 46ª e 49ª Zonas Eleitorais à Presidência, para análise de conveniência e oportunidade de se submeter as sugestões de melhorias ao crivo do TSE.

##### 2.1.5 Elaboração de um resumo do caderno de votação – um índice, para facilitar a identificação do número da página do caderno de votação onde se encontra o eleitor, facilitando a busca e agilizando o processo de votação.

**Deliberação da Comissão:** Diante da ponderação de que a avaliação dos cadernos de votação não constitui atribuição da STI, restou definido que a SGP, após a realização do segundo turno, ouvido o Grupo de

Trabalho de Mesários, vai encaminhar a proposta feita pela 49ª Zona Eleitoral à Presidência, para análise da conveniência e oportunidade de se submeter as sugestões de melhorias ao crivo do TSE.

### **2.1.6 Redução de ao menos 20% do limite de eleitores por seção.**

O Secretário de Tecnologia da Informação informou que no estágio atual, para o segundo turno, não há possibilidade de redução do número de eleitores por seções eleitorais ou mesmo criar novas seções. Aduziu que na capital há carência de espaços para criar novas seções. Quanto a proposta em reduzir em 20% do limite de eleitores por seção, não conseguiríamos fazer essa alteração para o segundo turno porque as urnas já estão prontas. Depois que isso implicaria na alteração do cadastro eleitoral e depois que não possuímos urnas suficientes para isso. Ou seja, dependeria de uma série de fatores como mais mesários e o envio de mais urnas eletrônicas pelo TSE. Mas para próximas eleições essa sugestão seria avaliada, analisando-se o tempo médio de votação.

**Deliberação da Comissão:** A comissão iria analisar a proposta de alteração apenas para as próximas eleições. Para o segundo turno não seria e nem poderia ser alterado.

### **2.1.7 Investimento em urnas mais novas, que apresentem poucos defeitos durante a votação, principalmente no tocante ao processador.**

**Deliberação da Comissão:** A distribuição de urnas ocorre em fase prévia às eleições e no momento não seria possível redistribuição das urnas em uso. De todo modo, há sinalização do TSE para renovação do parque para futuras eleições.

### **2.1.8 Aumento do número de Técnico de Urnas.**

**Deliberação da Comissão:** Será feito estudo específico adiante para mostrar a necessidade e após verificada a questão orçamentária. Avaliar qual o profissional que o Cartório realmente precisa.

## **2.2 Unidades vinculadas: SAD**

### **2.2.1 Resumo dos contratos em um só documento – com data de entrega e responsáveis, para uma melhor fiscalização;**

O Secretário de Administração informou que passamos o resumo dos contratos na forma eletrônica. Seria o caso de avaliar o envio impresso.

**Deliberação da Comissão:** O material encaminhado no 1º turno deverá ser revisado e aprimorado para o 2º turno. Vamos acrescentar os contratos como anexo. E não apenas o resumo.

### **2.2.2 Flexibilidade na etapa do transporte das mídias, de modo que os motoristas façam mais de uma viagem entre os locais de votação e o Cartório, contribuindo para uma transmissão mais célere.**

**Deliberação da Comissão:** O cartório poderá empreender logística conforme achar mais viável. Deve ser definido que para o segundo turno algumas motos adicionais serão acrescentadas. Alguns carros reservas também estarão disponíveis nos pontos de transmissão. Podemos também deixar envelopes adicionais para aprimorar a logística dos cartórios. Para outras eleições, será estudada a situação de cada cartório para atender a melhor logística de cada realidade. Os gestores farão uma revisão com os chefes de cartório. Para as próximas eleições será avaliada pela CPPE, como medida a ser adotada para as próximas eleições, a definição de estratégias diferenciadas para o interior e a Capital, dadas as peculiaridades em cada caso. Assim, no interior, permaneceria o modelo de contratação atualmente adotado para o transporte de mídias e urnas. Para a Capital, sugere-se a desvinculação dos objetos, de modo a tratar as urnas como contrato de transporte puro e simples e, quanto às mídias, repensar a estratégia de transmissão e posterior recolhimento. Ou seja, seria priorizada a transmissão e não o recolhimento (para breve transmissão, diga-se) como hoje é praticado. O que se sugere é a inversão dos procedimentos: priorizar o modelo de transmissão e, uma vez eleito determinado modelo, verificar qual seria a melhor estratégia de recolhimento. Nesse caso, pode-se avaliar a criação de pontos de transmissão em locais com maior número de seções como regra e não como exceção, descentralizando a transmissão das mídias e, com isso, proporcionar um processo menos dependente do transporte em si, prática esta já em curso em outros regionais.

### **2.2.3 Entrega dos materiais para as seções pelo menos 10(dez) dias antes da eleição.**

O Secretário de Administração informou que foram realizadas licitações com antecedência. Apenas os contratos emergenciais foram entregues por último. O cronograma da entrega desses materiais é sempre pensado para que seja concluído com o máximo de antecedência das eleições, porém alguns itens podem atrasar por conta de eventuais descumprimentos dos prazos contratuais pelos fornecedores.

**Deliberação da Comissão:** Determinados materiais gráficos apenas contratar com licitantes locais em virtude da dificuldade em contratar com fornecedores distantes. Informar aos gestores erros ortográficos em alguns itens impressos. Quanto ao contrato de material gráfico, sugere-se que sejam adotados modelos que possam incorporar situações como as ocorridas nestas eleições, de necessidade de impressão de cartazes e outros objetos em caráter emergencial. A contratação poderia prever itens estimativos com tipos em aberto cuja execução estaria condicionada a uma demanda específica.

### **2.2.4 Alteração dos critérios definidores dos quantitativos de administradores de prédio.**

**Deliberação da Comissão:** De modo similar ao apoio logístico a quantidade é definida por meio de Resolução. Inclusive com repercussão no pagamento de auxílio. Analisar a limitação orçamentária.

### **2.2.5 Emissão dos recibos de recebimento e entrega de materiais pela empresa contratada para o transporte de urnas e demais materiais de votação**

**Deliberação da Comissão:** Para as próximas eleições a STI estuda a possibilidade de elaborar um aplicativo que registre o horário de entrega dos materiais e outros dados. Para o segundo turno, os cartórios continuarão emitindo os recibos com o cuidado de realizar as alterações pontuais necessárias.

Para o representante da Assessoria de Gestão Estratégica a elaboração do aplicativo seria uma boa ideia para atender requisito de inovação do CNJ.

### **2.2.6 Simplificação dos formulários de entrega e recebimento de materiais e urnas pelos mesários e administradores de prédio**

**Deliberação da Comissão:** O formulário já é bem simples. Os gestores estudam a possibilidade de colocar o nome dos responsáveis pela entrega e pelo recolhimento.

### **2.2.7 Acréscimo no quantitativo de água disponibilizada aos mesários para o 2º turno. Em alguns locais de votação a água não foi suficiente para os mesários.**

**Deliberação da Comissão:** Verificar a logística de entrega do água. Verificar para as próximas eleições a possibilidade de entregar o kit com o pacote fechado por seção eleitoral.

### **2.2.8 Em contratos para outras eleições, previsões de multa mais altas por descumprimento das empresas no caso das Zonas Eleitorais do sertão. É certo que pela distância da capital, algumas empresas (vide o caso da empresa dos técnico de eleição, que não providenciaram transporte para o treinamento dos técnicos de eleição), acabam por não cumprir demandas como transporte para treinamento, alimentação ou entrega de materiais nas zonas do sertão por ser mais caro e "valer a pena" o pagamento de multa nesse caso. Assim, logo a zona eleitoral mais distante da sede, que muitas vezes carece de maior apoio, pode se ver sem o cumprimento adequado daquele contrato.**

**Deliberação da Comissão:** Diante da alegação de que a infração contratual compensa a determinados fornecedores, a SAD irá rever determinadas penalidades. Os gestores notificarão a empresa para equalizar a questão do transporte para os técnicos. Haverá a sugestão que dois chefes de cartórios de regiões diversas participem da elaboração do termo de referência.

### **2.2.9 Aumento no número de carros à disposição do Cartórios.**

**Deliberação da Comissão:** Será verificada junto aos gestores a possibilidade de incremento contratual na forma solicitada, quanto ao aumento de número de carros à disposição dos Cartórios.

**2.2.10 Volta do pagamento da alimentação dos mesários por vale postal- Correios. Muitos eleitores relataram não possuir pix.**

**Deliberação da Comissão:** A proposta foi rechaçada diante do sucesso da utilização do pix em vários cartórios.

**2.2.11 Entrega de pelo menos mais um chip de celular para as zonas eleitorais, principalmente as que tiverem postos de atendimento. O contato dos mesários com o suporte dos cartórios ficou comprometido. Não foi instalada linha fixa adicional para os mesários ligarem a cobrar em caso de necessidade e não foi disponibilizado outra forma de contato. o telefone celular da zona não é suficiente para cobrir todos os 5 municípios da 14ª Zona, uma vez que os municípios de Japaratinga e Maragogi ficaram com outra junta, assim como Jacuípe e Jundiá.**

**Deliberação da Comissão:** Será verificado junto aos gestores a possibilidade de atendimento. Quanto a demanda pontual do cartório será encaminhado mais um chip de celular.

**2.2.12 Verificar a viabilidade de produzir as pastas para colocar o material do mesário, haja vista a vulnerabilidade das sacolas. As pastas em lona se mostram bem duradouras.**

**Deliberação da Comissão:** A comissão entendeu pela necessidade das pastas, mas para o segundo turno não será possível vez que dificilmente encontraremos fornecedores aptos a atender o quantitativo demandado. Para o segundo turno, o TRE poderá adquirir sacolas por emergência. Termo de Referência aprovado.

**2.2.13 Considerando sede e posto de atendimento, o ideal seria que as entregas do material de eleição (impressos, água e outros) fossem feitas nos dois locais: sede da Zona e Posto de Atendimento, pois se mostra extremamente trabalhosa a sede fazer essa separação dos materiais, por vezes temos oficiar a prefeitura mais de uma vez para viabilizar a entrega em Maragogi.**

**Deliberação da Comissão:** Na tentativa de melhor adequar a logística aplicada à realidade de cada Cartório Eleitoral, a proposta será avaliada pela SEALMOX e SEPAT junto aos chefes de cartórios.

## **2.3 Unidade vinculada: SGP**

**2.3.1 Racionalização do procedimento de lançamento das autorizações de prestação de serviço extraordinário (como sugestão, avaliar a alternativa já implantada por outros TREs de habilitar o módulo do SGRH para gestão pelas unidades solicitantes).**

**Deliberação da Comissão:** Para o segundo turno não será mais possível atender. A mudança alteraria todo o sistema de horas extras. Seria necessário dividir todo o orçamento para que os gestores controlassem e liberassem para suas equipes. Demandaria novas portarias e resoluções. A proposta será avaliada para as próximas eleições.

## **2.4 Unidade vinculada: Presidência.**

**2.4.1 Análise mais rápida e objetiva dos pedidos de serviço extraordinário.**

**2.4.2 Interlocução junto ao MPT e a secretaria do trabalho para intensificar a fiscalização quanto as folgas dos mesários, para que seja garantido e respeitado esse direito.**

**2.4.3 No caso de ausência dos administradores de prédio a Justiça Eleitoral fica impossibilitada de aplicar penalidades por falta de previsão legal. Sugestão de encaminhar proposta de alteração legislativa, criando a figura dos auxiliares de serviços eleitorais ou equiparando eles aos mesários.**

**2.4.4 Orientação aos correios para priorizar a entrega das convocações, visto que houve atraso na devolução dos AR's e por consequência atrasou a convocação de novos mesários (por insucesso do 1º convocado), causando a necessidade de marcação de novas turmas para treinamento.**

**2.4.5 A definição prévia de que a Zona Eleitoral pode se utilizar do remanejamento dos recursos do correio para o oficial de justiça uma vez que se mostra mais efetivo o uso do oficial nas convocações de**

## mesários.

### 2.4.6 Trabalho de efetiva sensibilização dos magistrados no tocante ao seu envolvimento no processo eleitoral, dada às circunstâncias atuais. Exemplo simples: Não houve muita adesão à ideia de promover um vídeo direcionado aos mesários para os magistrados que não poderiam se fazer presente nos treinamentos das turmas.

**Deliberação da Comissão para todos os itens relacionados a Presidência:** Será encaminhado pela SGP expediente à Presidência do Tribunal comunicando o levantamento que foi realizado pela SGP com as sugestões dos Cartórios relacionadas à Presidência.

### Outras deliberações da Comissão:

I- Os cartórios da capital deverão indicar o horário da disponibilização dos automóveis.

II- Será verificada a possibilidade de viabilizar mais um ponto de transmissão em Maceió, no CEAGB - Centro Educacional de Pesquisa Aplicada Antônio Gomes de Barros. Outros cartórios também poderão sugerir novos pontos de transmissão.

III- No sábado (véspera da eleição) todas as Zonas Eleitorais poderão encaminhar eletronicamente aos locais de votação para realizar vistoria.

IV- Foram aprovados os termos de referência de cartazes e envelopes.

Não havendo outras deliberações, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual segue assinada eletronicamente.

## **5. Identificação dos participantes:**

### **5.1. Membros da Comissão**

1. Diretor-Geral e Presidente da Comissão – Maurício de Omena Souza;
2. Representante da Secretaria de Administração – José Ricardo Araújo e Silva;
3. Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação – Carlos Henrique Tavares Mero;
4. Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas - Katherine Maria Ferro Gomes Teixeira;
5. Representante da Secretaria Judiciária – Cliciane de Holanda Ferreira Calheiros;
6. Representante da Assessoria de Gestão Estratégica – Heberth Henrique Araújo Pinheiro;
7. Representante das Zonas Eleitorais da Capital – Teddie Will de Oliveira Menezes;
8. Representante da Ouvidoria - Dóris Maria de Luna Tenório;
9. Representante da Corregedoria - Clovis Ferreira de Alcântara Neto.

### **5.2. Convidados**

10. Gestores de contratos - Carlos Antônio Vieira Costa, José Carlos de Souza, Leonardo Luiz dos Santos Pereira, Lucas Cavalcanti Gomes, Marcos André Melo Teixeira e Neilton Souza Silva Júnior.



Documento assinado eletronicamente por **CLICIANE DE HOLANDA FERREIRA CALHEIROS**,  
**Secretária Judiciária**, em 22/10/2022, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, Diretor-Geral**, em 23/10/2022, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA, Secretário de Administração**, em 23/10/2022, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DÓRIS MARIA DE LUNA TENÓRIO, Analista Judiciário**, em 24/10/2022, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HEBERTH HENRIQUE ARAÚJO PINHEIRO, Assistente de Gestão Estratégica**, em 24/10/2022, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KATHERINE MARIA FERRO GOMES TEIXEIRA, Secretária**, em 24/10/2022, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NEILTON SOUZA SILVA JÚNIOR, Chefe de Seção**, em 24/10/2022, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLOVIS FERREIRA DE ALCÂNTARA NETO, Técnico Judiciário**, em 25/10/2022, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LUIZ DOS SANTOS PEREIRA, Assistente VI**, em 28/10/2022, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE TAVARES MÉRO, Secretário de Tecnologia da Informação**, em 29/10/2022, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1177501** e o código CRC **9720609A**.